

INDICAÇÃO Nº 39/2021

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviada ao Gabinete Prefeitura Municipal a seguinte indicação:

- **Que seja criada a Guarda Municipal do Município;**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 22 de março de 2021.



Elizeu Daniel Lourenço

Vereador – PTB

Justificativa: Nossa Constituição Federal, e, seu **Art. 144.** dispõe:

“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: art .§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.”

Assim a atuação das guardas se resume a uma atividade comunitária de segurança urbana, guardando e protegendo o patrimônio público municipal, e apoiando os órgãos policiais quando solicitadas.

A criação da Guarda Municipal também poderá contribuir para a formação de novos profissionais na área de segurança, auxiliando em treinamentos e qualificações, contribuindo para a formação pessoal destes profissionais, que muito contribuirão, apoiando na segurança da população tapirense.